



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 104/2009

PMJ – 28/12/2009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 845/2008 DE 06/12/2008:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária constante do ORÇAMENTO PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Exercício de 2009 conforme segue:

03.17.512.0030.2.004	Operação e Manutenção do sistema de Água - Urbano	
Fonte de Recurso	02076 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$: 2.700,00
	Sub total:	R\$: 2.700,00
	TOTAL GERAL SUPLEMENTADO	R\$: 2.700,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do **CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO** constante do Orçamento Programa do SAAE do Exercício de 2009 de conformidade com a Autorização expressa pelo Artigo 7º da Lei Municipal nº 845/2008 de 10/12/2008 e do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

03.17.512.0030.2.004	Operação e Manutenção do Sistema de Água -Urbano	
Fonte de Recurso	02076 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$: 2.700,00
	Sub- Total	R\$: 2.700,00
	TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	R\$: 2.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL